



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

REQUERIMENTO nº 106 /2018.

APROVADO POR UNANIMIDADE

2018 das Sessões, em 27/06/2018

Beraldo

05/06/2018

COLENDO PLENÁRIO,

Considerando que por decorrência do **Decreto Legislativo nº 55, de 02 de julho de 2015**, foi outorgado o título honorífico de **Cidadão Mogiano** ao Senhor **MÁRCIO FRANÇA – Governador do Estado de São Paulo**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Considerando que, em data de 29 de junho de 2018 terei uma audiência com o Governador Márcio França, no _Palácio do Governo;

REQUEIRO à MESA, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o douto Plenário, nos termos do artigo 6º, da Resolução nº 004, de 30 de março de 2001 c.c. § 1º, do artigo 110, da Resolução nº 005, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno), **AUTORIZAÇÃO** para que a **ENTREGA** do título honorífico de “**CIDADÃO MOGIANO**” ao ao Senhor **MÁRCIO FRANÇA – Governador do Estado de São Paulo**, de que trata o Decreto Legislativo nº 55, de 02 de julho de 2015 (cópia anexa), seja realizada no Palácio do Governo do Estado de São Paulo no próximo dia 29 de junho de 2018.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 10 de abril de 2018.

FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Vereador - PSB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.com.br
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO LEGISLATIVO **Nº** **055/15**

Dispõe sobre a outorga de Título de “Cidadão Mogiano”
ao Senhor **MARCIO FRANÇA** e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS
TÉRMINOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor **MARCIO FRANÇA**, o Título
de “Cidadão Mogiano”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das
Cruzes.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será
entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência do Legislativo
Mogiano.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto
Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído
à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES**, em 02 de julho de 2015, 454º da Fundação da Cidade de
Mogi das Cruzes.

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 02 de julho de 2015, 454º da Fundação
da Cidade de Mogi das Cruzes.

ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR FRANCISCO MOACIR BEZERRA
DE MELO FILHO).**